



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



INDICAÇÃO Nº 023/2022

SENHOR PRESIDENTE

NOBRES PARES

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, solicita à Senhora Prefeita Municipal que através do setor competente, que seja feita a retirada das plantas ornamentais localizada no canteiro central da Avenida Azor Marques (imagem em anexo).

JUSTIFICATIVA

A planta ornamental é uma das formas de embelezar a cidade, além de auxiliar na purificação do ar, elas deixam qualquer ambiente mais harmonioso; no entanto, é necessário observar as normais de distanciamento, no plantio da mesma em canteiro central, observando o espaço entre o início e fim do canteiro, assim como o tamanho e espécie das plantas. De acordo com a diretora de Meio Ambiente, Maysa Costa:

A escolha da espécie de planta ou árvore é o elemento mais importante para realização do plantio, pois temos que considerar fatores como espaçamento, sinalização de trânsito, rede de energia elétrica, tubulações de saneamento, assim como, futuros projetos que possam ser contemplados naquela área”, explica a diretora de Meio Ambiente, Maysa Costa. (<http://www.treslagoas.ms.gov.br/plantio-de-arvores-em-canteiro-central-pracas-e-rotatorias-e-proibido-e-pode-gerar-multa/>).

Infelizmente temos em nosso município plantas ornamentais plantadas próximo ao início/fim do canteiro central, no qual localizar o retorno, o condutor que ali circula acaba perdendo completamente a visão, ao fazer a conversão, aumentando o risco de acidente.

Deste modo os ornamentos que outrora era visto como benefício para a cidade, acaba trazendo perigo por condição adversa, deixando expressa a necessidade de planejar quais seriam as espécies e o distanciamento para que não venha ocorrer esse transtorno.

Os moradores da Avenida têm presenciando por diversas vezes veículos prestes a colidirem, trazendo insegurança, pânico e desconforto para os moradores dessa região;

É notório que realmente o remanejo dessas plantas ornamentais se faz necessário, por colocar em risco a vida da população que por este local transita.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



Certo do atendimento da solicitação renovo os votos de mais elevada estima e consideração e me coloco à disposição para trabalharmos em conjunto pelo nosso município.

Nestes Termos

Pedimos Deferimento

Reuler Cardoso Pereira
REULER CARDOSO PEREIRA
Vereador Autor

ANEXO

